

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (BI)

(2 vagas)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI), no âmbito do Gabinete de Informação e Comunicação (GIC) do Instituto Politécnico da Guarda, enquadrado no projeto Advanced Digital Technologies for the Blue Economy (ADT4blue), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) - Programa Interreg Atlântico, do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), nas seguintes condições:

Área científica: Marketing e Comunicação.

Projeto de suporte à bolsa: O ADT4Blue tem como objetivo acelerar a digitalização e a sustentabilidade na economia azul, aumentando a adoção de Tecnologias Digitais Avançadas. Para além deste objetivo, a nossa metodologia contribuirá para aumentar as competências em Tecnologias Digitais Avançadas e nos subdomínios da Economia Azul entre estudantes, ex-alunos ou empreendedores em fase inicial (incluindo seniores), proporcionando-lhes formação adequada de acordo com o seu papel, mentoria e apoiando-os na identificação dos fundos necessários para iniciar os seus empreendimentos.

Requisitos de admissão: inscrição no mestrado em Marketing e Comunicação. Será dada preferência a candidatos(as) com experiência de investigação na área. O(A) candidato(a) deve ser motivado(a), autodisciplinado(a) e capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar.

Plano de trabalhos: a atividade do(a) bolseiro(a) estará focada essencialmente no desenvolvimento à produção de documentos técnico-científicos relacionados com as atividades desenvolvidas (relatórios, artigos científicos, etc.). Acessoriamente, a atividade inclui outras tarefas de apoio ao GIC ou a outros trabalhos na área científica em curso na Instituição.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, 18 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT) e Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro (Regulamento de Bolsas de Investigação do IPG).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Gabinete de Informação e Comunicação da Guarda, sob a orientação científica do Prof.ª Doutora Catarina Albuquerque Ferreira Carreto.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 24 meses, em regime de exclusividade.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O subsídio mensal de manutenção corresponde a 1040,98 €, conforme tabela de 2025 relativa a subsídios de bolsas de investigação da FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). O pagamento do subsídio será feito com periodicidade mensal, através de transferência bancária.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias uteis seguintes à publicação deste anúncio nas páginas eletrónicas do IPG.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do portal eletrónico de recrutamento do IPG, disponível em <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/>

Métodos de seleção: O Júri analisará o curriculum vitae dos candidatos elegíveis e atribuirá uma classificação de 0 a 20 valores, baseada nos seguintes critérios:

- a) Formação académica (ponderação de 0,4).
- b) Experiência em projetos de investigação (ponderação 0,6).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Maria de Fátima Bartolomeu da Cruz Gonçalves

Vogais efetivos: Catarina Albuquerque Ferreira Carreto

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda

Forma de publicitação/notificação dos resultados: A divulgação dos resultados do processo de seleção, bem como as demais comunicações com os candidatos efetuam-se por correio eletrónico.

Audiência prévia: os candidatos têm a faculdade de, querendo-o, se pronunciarem por escrito sobre os resultados da seleção, no prazo de 10 dias úteis, contado da notificação de tais resultados.

Contrato de bolsa: se, no prazo de 10 dias úteis ou outro mais alargado, fixado pelo IPG, o candidato selecionado não apresentar os documentos necessários à assinatura do contrato de bolsa, não comparecer no local e hora marcados para tal efeito ou não entregar o contrato com a sua assinatura digital, o IPG reserva-se no direito de contratar com o candidato seriado na posição seguinte e assim sucessivamente.

Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas
Presidente